



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 030/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

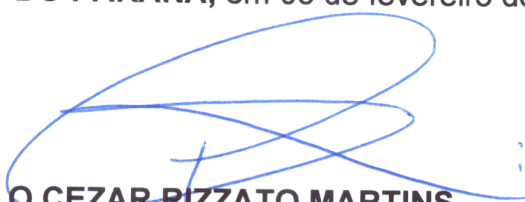
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2026.

MAT	FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
820	José Antonio Macente	Motorista	01/03/2023 a 29/02/2024
615	Valquiria Rodrigues de Medeiros	Assistente Social	01/08/2024 a 31/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2026.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte

Edição nº: 9552

Página nº: B-2

Data de: 04/02/2026